



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7357/05

Institui a “Comissão Preparatória Municipal da 2ª Conferência Municipal da Cidade”, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; e, em cumprimento ao disposto no **art. 3º do Decreto Municipal nº 7339, de 06 de maio de 2005**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a “Comissão Preparatória Municipal à 2ª Conferência Municipal das Cidades”, a ser integrada pelos seguintes representantes:

- I - Nome: Miguel Reis Afonso
RG. 7.879.207
Segmento Poder Público Municipal
- II - Nome: Edílson Henrique Mineiro
RG. 24.446.487-X
Segmento Poder Público Municipal
- III - Nome: Aurélio T. Fontes
RG. 10.932.874
Segmento: Poder Público Municipal
- IV - Nome: Lucio Ferreira de Melo
RG. 14.624.760-7
Segmento: Poder Público Municipal
- V - Nome: Jaime Siunte
RG. 9.312.984
Segmento: Poder Público Municipal/Poder Legislativo
- VI - Nome: Silmara Helena Pereira Paula
RG. 25.538.468-3
Segmento: Poder Público Municipal
- VII - Nome: Rita de Cássia de Souza
RG. 13.972.247-6;
Segmento: Organizações não Governamentais/Instituto Miraporanga
- VIII - Nome: Vicente Venâncio Alves
RG. 38.865.412-0
Segmento: Movimentos Populares/ Associação dos Moradores do Recanto S. José e Adjacências
- IX - Nome: Luis Francisco Feitosa
RG. 409.606
Segmento: Movimento Popular/ Associação dos Moradores Miguel Badra Planalto
- X - Nome: Pedro Ferreira Torres
RG. 14.550.298-3
Segmento: Sindicato de Trabalhadores que atuam no Desenvolvimento Urbano/Sind. dos Trabalhadores da Indústria da Construção e do Mobiliário de Mogi das Cruzes, Suzano e Região.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

XI - Nome: Luiz Carlos Renzi

RG. 4.369.793-8

Segmento Empresários que atuam no Desenvolvimento Urbano/Associação Comercial Empresarial de Suzano.

XII - Nome: Aparecida Bou Ghosn

RG. 29.040.613-4

Segmento Entidades Profissionais, Acadêmica e de Pesquisa/ Instituto dos Arquitetos do Brasil - Núcleo Suzano

XIII - Nome: José Maria de Oliveira

RG.9.305.543

Segmento Movimento Popular/ Comunidade São Francisco de Assis - Bº Palmeiras

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, SP, 29 de junho de 2005

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa